SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1646

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL: 056/2017

ATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 – PROCESSO Nº 10888/2017

Município de Chapadão do Céu, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial n°056/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de varrição e limpeza de vias e logradouros públicos; serviço de contêineres para transporte de entulhos, entulhos de material de construção e serviço de jardinagem, e roçagem e áreas verdes públicas, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato de cancelamento é resultante do poder discricionário no qual é permitido a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, "a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência, poderá revoga-los"

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter o escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
CONSIDERANDO que foi detectado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio vícios no edital e no próprio projeto que maculam o procedimento;

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que foi constatada a necessidade de um estudo técnico mais detalhado do objeto a ser licitado e de seus respectivos projetos e demais localidades no Município que serão inseridas quando da realização de novo certame licitatório.

Chapadão do Céu, 06 de setembro de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

EDILEIA DE DAVID
Secretária de Administração
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:90340F5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 034/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: USAPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM EM GOIÂNIA-GO (Capital do Estado de Goiás) NO ANO DE 2017.
Vigencia: 16/03/2017 A 31/12/2017
Valor: R$ 6.065,52 (Seis mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Estadual nº 17.928/12, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/05/2017
Pregão Presencial: 002/2017
Processo: 000077/2017

Mara Rosa, 06 de Setembro de 2017.

FLAVIO DIVINO DE MOURA
Secretario de Administração

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2058B225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 043/2017

Contrato n° 043/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: USAPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL TIPO: DIESES BS-500, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM EM GOIÂNIA-GO.
Vigencia: 16/03/2017 A 31/12/2017
Valor: R$ 252.738,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
Data da Assinatura:16/05/2017
Pregão Presencial:002/2017
Processo: 000077/2017

Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Estadual 17.928/12 e alterações posteriores.

Mara Rosa, 06 de Setembro de 2017.

FLAVIO DIVINO MOURA
Secretario de Administração

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C2AB28F8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO CONTRATO 041/2017

Contrato n° 041/2017
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: USAPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM EM GOIÂNIA-GO (Capital do Estado de Goiás) NO ANO DE 2017
Vigencia: 16/03/2017 A 31/12/2017
Valor: R$ 110.908,28 (Cento e dez mil, novecentos e oito reais e vinte e oito centavos)
Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Estadual nº 17.928/12, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/05/2017
Pregão Presencial: 002/2017
Processo: 000077/2017

Mara Rosa, 06 de Setembro de 2017.

FLAVIO DIVINO DE MOURA
Secretario de Administração

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:F1CC9533

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2017

Contrato n° 042/2017
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada: USAPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESES S-10 E GASOLINA COMUM EM GOIÂNIA-GO (Capital do Estado de Goiás) NO ANO DE 2017.
Vigencia: 16/03/2017 A 31/12/2017
Valor: R$ 23.058,32 (Vinte e três mil, cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Estadual 17.928/12 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 16/05/2017
Pregão Presencial: 002/2017
Processo: 000077/2017

Mara Rosa, 06 de Setembro de 2017.

FLAVIO DIVINO DE MOURA
Secretario de Administração

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:B1B0A53E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2017023163
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: A empresa THIAGO MARQUES TOURINHO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.373.963/0001-24.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (contrato raiz sob nº 2017005123), firmado entre as partes em 22 de fevereiro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F4CF59A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017023360

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços PALIO FIRE, ano/modelo 2007/2007, cor branca, placa NGB-5094, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F81D216

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017023921

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **SIDNEY HENRIQUE AMORIM FIGUEIREDO**, da UPA de Mineiros /GO para o Hospital CRER em Goiânia/GO, em 07/08/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 07 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98F22B92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017024208

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do(a) paciente **TAINARA ANGELA DOS SANTOS**, de Mineiros para o Centro Medico em Jatai/GO, em 09/08/2017, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Lucas Sousa Mendes -ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.78/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1780C1CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017025389

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição contratação de empresa especializada para realização de transporte, no trajeto Mineiros/GO a São Paulo/SP (bilhetes de passagens de ida e volta), do paciente **KETLYN VIEIRA OLIVEIRA e acompanhante**, para tratamento de saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CÉLIO SOARES DE SOUSA – ME (WR TUR), inscrita no CNPJ nº 08.472.229/0001-30, com sede na Rua São Sebastião, s/n, qd. 09, lt. 05, bairro Divino Espírito Santo, Mineiros/GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-2580, no valor total de R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 23 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A173B3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017025919

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia em UTI – *período de 14/08/2017 até 21/08/2017*) ao(à) paciente MARLENE FURTADO DA SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 24 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18A43C57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017020997

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços médicos de média complexidade referentes às Autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado;
CONSIDERANDO a insuficiência dos serviços e servidores do Município para realizar todos os atendimentos na área da saúde à população;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, sob a modalidade de credenciamento, da sociedade empresária **VIVARE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Anhanguera, s/n, qd. 26, lt. 01, loja 2 e 3, Bairro Marcelino Teodoro Gomes, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.383.543/0001-66, fone (64) 3661-5653, representada por seu sócio administrador, o sr. **CARLOS SOUZA MACHADO**, brasileiro, divorciado, medico, portador da CI/RG nº 430.942- 2ª via SSP-GO e do CPF nº 130.172.501-30, residente e domiciliado na Rua Nego Amâncio,S/N, quadra 12, lote 24, Setor Nossa Senhora de Fatima, Mineiros/GO, fone (64) 3661-3020 e 9.9646-0376 (Isadora), visando à prestação atendimento médico-hospitalar, em especial **exames médicos laboratoriais**, às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem

emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público na área da saúde, com vigência de 28/08/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD6CDFD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017027043

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UBS, e Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ROSANE SAMPAIO MORAES – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Irmã Elizabeth, qd. 02, lt. 09-I, Apt. 303, Cond. Res. Araguaia, Setor Jardim Goiás II, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.279.706/0001-53, por seu representante legal, a profissional **ROSANE SAMPAIO MORAES**, brasileira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 10421/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 016.897.417-75 e da CI/RG nº 1766690-6488765 SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO, na Rua Irmã Elizabeth, qd. 02, lt. 09-I, Apt. 303, Cond. Res. Araguaia, Setor Jardim Goiás II, fone (62) 9-9609-3403, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/09/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 68.960,00 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCD0A48A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017027054

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **PABLO RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de saúde bucal, nascido em 05 de março de1994, inscrito no CPF sob o nº 702.413.321-09, no CI/RG sob o nº 6184412 SSP-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-7115, e no PIS/PASEP sob o n° 165.42693.56-5, residente e domiciliado na Avenida Rio Claro, qd 31, lt 25, Setor Leontino , Mineiros - GO, fone (64) 99982-2876, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/09/2017 a 31/11/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 3.711,99 (três mil setecentos e onze reais e noventa e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de setembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F01E342C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017027135

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANA BEATRIZ SANTOS DE FREITAS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 10 de fevereiro de 1993, inscrito no CPF sob o nº 041.697.221-75, no CI/RG sob o 5647687/SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 001.038.728-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 160.25800.77-5, residente e domiciliado na rua NV-7, Qd. 11, Lt 23, Bairro nova Republica, Mineiros - GO, fone (64)9.9971-7546, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/09/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de setembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:279EAE21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 21 DE SETEMBRO DE 2017 às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção (preventiva, corretiva e substituição de peças), em aparelhos de ar condicionado.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço
www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDBA3456

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Nº. DO PROCESSO: 2017024887
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alteração de clausula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2015025028.
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Publico

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81DE8927

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017020510

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório para locação de imóvel é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso X da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas apontadas pelos interessados na escolha do imóvel, ante as particularidades imprescindiveis para instalação da Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Mineiros, Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade do Município de Mineiros de locar um ímovel com características particulares específicas;

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a locação de um imóvel comercial destinado a abrigar o Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Mineiros-GO, no valor mensal de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), totalizando o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** pelo período de locação de **05 meses**, nos termos do Laudo de Avaliação e limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

II – O imóvel objeto da dispensa do procedimento licitatório encontra-se localizado na Praça Cel. Carrijo, esquina com a Rua 03, centro, Mineiros-GO, objeto da **Matrícula nº 3.820**, do SRI local, de propriedade de **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA BRITO**, brasileiro, casado, Gerente de Informática, portador da CI/RG nº 911.488-SSP/GO, inscrito no CPF nº 198.652.281-49, residente e domiciliado na Rua Itambé, 96, Apartamento 132, Bairro Higianópolis, São Paulo-SP.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (02/08/2017).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal
Decreto nº 336/2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CE15C4B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: COMERCIAL GOIS EIRELI-ME, com proposta no valor total de R$ 10.080,00, para o fornecimento e instalação de placas de logradouro com haste metálica, conforme solicitado pelo Gestor da SEOSP.

Abadiânia, 06 de setembro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:19392856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: SIMONE MARIA GOMES ALVES, com proposta no valor total de R$ 71.250,00, para a locação de veículo tipo Van, com motorista, conforme solicitado pela Gestora da SMS.

Abadiânia, 06 de setembro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F3936C50

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2017, o Chamamento para contratação, do profissional abaixo relacionado:

Carla Beatriz Silva Vaz de Brito-Farmacêutica-HPM.

MANOEL DIAS MONTEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B7FD0A15

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE Nº. 246/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratar Shows artísticos, para as festividades alusivas do Dia da Independência do Brasil, a realizar-se no dia 07 de Setembro de 2017, no Distrito de Arantina.

DECRETA:
Art. 1º. É inexigível a Licitação para contratação de Prestação de Serviço de 01 (um) Show Artístico para a apresentação da **BANDA NECHIVILE** nas Festividades do **Dia da Independência do Brasil, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2017**, no Distrito de Arantina – Município de Acreúna GO, prestado pela empresa **PORTAL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 22.103.340/0001-80**, com endereço na Rua SB 1 S/Nº Quadra 12 Lote 25 – Loteamento Portal do Sol I - Goiânia – Goiás, CEP 74.884-595.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 243/2017, de 01/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DB79E4C7

PODER EXECUTIVO
OFICIO Nº 094/2017

Acreúna- Goiás, 06 de setembro de 2017.

AO BANCO DO BRASIL S/A
Senhor Gerente

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que de acordo com as normas legais do Município (Lei nº 1.746/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município e Decretos), as contas correntes de números, **126535, 135410, 15105X, 580406, 61875**, **18568X, 189278, 197556**, **197629, 166820, 166839, 166847, 166855, 173053, 173320, 176419, 176648, 177830, 183288, 191752 Agencia 0116-3, Banco do Brasil S/A,** com o **CNPJ Nº 11.328.700/0001-26, contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Acreúna-Goiás**, devem ser assinadas e movimentadas conjuntamente (com duas assinaturas obrigatórias) pelas pessoas a seguir enumeradas: **1) MANOEL DIAS MONTEIRO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Acreuna-Goias na Rua – João Altino Arantes nº 85 , setor Serra Dourada, CEP 75.960-000, inscrito no CPF sob o nº 134.629.461-53, CI nº 618120 – 2ª VIA, SSP-GO, titular da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento e Gestor do Fundo Municipal de Saúde conforme decreto nº 247/2017, de 06 de setembro de 2017, anexo, registrado às fls. 095, Livro Próprio nº 062, de 06 de setembro de 2017, publicado no site da Prefeitura Municipal **www.acreúna.go.gov.br**, no seu Portal de transparência 2**) – EMERSON MAIA SILVA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Acreuna-Goias, na Rua – 07-A, Quadra 03 Lote 13 – S/Nº - Conjunto Paineiras, CEP 75.960-000, inscrito no CPF sob o nº 634.125.511-04, CI - nº 3444964/2.A Via, SSP-GO, titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Pública conforme decreto nº 168/2017, anexo, registrado às fls. 191, Livro próprio, nº 061, de 01 de junho de 2017, publicado no Site da Prefeitura Municipal, **www.acreúna.go.gov.br,** no seu portal de transparência.

Informamos ainda que as pessoas aqui indicadas, responsáveis pela movimentação das contas referenciadas do Município, são servidores que estão exercendo suas atividades para as quais foram designadas, conforme ato do Executivo Municipal, e terão poderes para: assinar, dar quitação, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, solicitar e verificar saldos, extratos e comprovantes de depósitos e outros, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência de numerários/pagamento, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicação financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/conta corrente/poupança, efetuar pagamento por meios eletrônicos, efetuar transferência por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, consultar contas/aplicação programas de repasse de recursos Estaduais e Federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, consultar saldo/extrato de investimentos e contas correntes; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósito.

Oportunidade em que renovamos nossas sinceras considerações.

Atenciosamente,

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F779C606

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 107/2017. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 25 – Inciso III). **Objeto**: Prestação de Serviços de apresentação **da Banda NECHIVILE**, nas Festividades do **Dia da Independência do Brasil, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2017**, no Distrito de Arantina – Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 55.000,00. **Vigência:** 05/09 a 30/09/2017. **Recursos:** Dotação Orçamentária 0334.13.392.1153.4023.20170289/339039 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-Go. **Contratada: PORTAL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**. **Data**: 05/09/2017. **Signatário**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto.

Acreúna-GO, 05 de Setembro de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4431EA79

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 247/2017, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública e Saneamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Srº **MANOEL DIAS MONTEIRO**, portador do **CPF nº** 134.629.461-53, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Saúde Pública e Saneamento** e **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, nível salarial - **CDS - 01** do Plano de Cargos e Salários de Acreúna, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 06 de Setembro de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:59662702

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017
PROMOVENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS
PROCESSO N° 2017014034

O ITAÚ UNIBANCO S.A ofereceu pedido de esclarecimento quanto a diversos pontos do Edital n° 021/2017. À vista de tal expediente, acatando alguns dos questionamentos propostos, e ainda entendendo ser o caso de mudanças em outros pontos, determinei ao Pregoeiro que promovesse a retificação do Edital, sendo que o Instrumento retificado já está disponível no sítio eletrônico do Município (www.bomjesus.go.gov.br).

Na decisão em referência, no entanto, havia decidido por manter a data de abertura do certame. Todavia, vislumbrando uma medida mais consentânea ao ordenamento jurídico, entendo que o caso requer o adiamento da sessão de abertura. Desse modo, fica designada a nova data para **21 de setembro de 2017, ás 09h00min**.

Ficam mantidos os demais termos da Decisão.

Bom Jesus, 06 de novembro de 2017.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:688D76BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Bom Jesus
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 019/2017 – Tipo Menor Preço por Item – OBJETO: **aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, destinados à manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal, SAMU e Postos de Saúde do Município de Bom Jesus-GO.**
DATA DE ABERTURA: 25/09/2017; HORÁRIO: 08h15min. LOCAL: Praça Sebastião A. Oliveira, 33, centro – Bom Jesus-GO. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 06/09/2017.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:9AAB46E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 133/2017

Bonópolis, 11 de Agosto de 2017.

"Nomeia ocupante de cargo comissionado, Conforme estrutura administrativa do Município de Bonópolis-Go."

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e pela Constituição da República,
Considerando, que a legislação Municipal exige a composição do quadro administrativo do Município de Bonópolis-Go;
Considerando, que a legislação estrutural administrativa tem por objeto, gerir os recursos financeiros e o quadro administrativo deste município, para uma melhor gerencia e assim se alcançar eficácia nos trabalhos desenvolvidos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em Comissão de (Assessor) de Estudo e programação de atividades relacionadas com capacitação de docentes _ símbolo CMS 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a Sra. **LUCIANA DA SILVA GOMES,** consoante o plano de cargos e salários desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:84965E36

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 134 / 2017

Bonópolis, 01 de Setembro de 2017.

" Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Amilton Marques Martins."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS – GO, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, o falecimento do Senhor **Amilton Marques Martins**, ocorrido no dia 01 de setembro de 2017;

Considerando, que esta municipalidade deve respeito e consideração aos familiares do falecido por ser Funcionário Público, sente no dever de decretar feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1° - É declarado luto oficial no Município no dia 01 de Setembro do corrente ano pelo período de um dia, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar e homenagem aos familiares do senhor **AMILTON MARQUES MARTINS**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de Setembro de Dois mil e dezessete.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:2DD94D9D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 0135/2017

Bonópolis, 04 de Setembro de 2017.

"Dispõe Sobre Exoneração de Servidor por Falecimento".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do quadro de servidores efetivos do Município, por falecimento, o servidor, **AMILTOM MARQUES MARTINS,** matricula 586, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Declaro vago o cargo de provimento efetivo de Tratorista.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:554DA04A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 071/17

Bonópolis/GO, 22 de agosto de 2017.

"Concede Licença a Servidora Público Municipal, e dá outras providências".

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, **Cristina Beatriz Rodrigues de Oliveira Moura**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais da Constituição Federal da República e da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que a servidora **Sebastiana Quixabeira** e servidor efetivo desta municipalidade, e requereu **Licença para Tratamento de Saúde;**

Considerando, que o pedido da servidora encontra amparo no art.147 da Lei Municipal nº. 046/98, art. 91 da Lei Municipal nº. 224/2010;

Considerando, que vencida a licença caso da servidora não retorne as atividades, caracterizará abandono do cargo, podendo ser exonerado por justa causa, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a servidora Municipal, **SEBASTIANA QUIXABEIRA,** ocupante do cargo de Professor Nível – PIII, Licença **para tratamento de saúde,** iniciando no dia 01 de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:3C20AB55

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 137/2017

Bonópolis, 04 de Setembro de 2017.

"Exonera funcionário ocupante de cargo comissionado, que especifica e dá outras providencias."

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado, **JOB GILBERTO VIEIRA DE SOUZA,** do cargo em Comissão de Assessor de reestruturação do sistema de arrecadação, avaliação imobiliária e incremento da receita municipal - símbolo CMS 3, nomeado pelo decreto de nº. 093/2017 matricula funcional de nº. 763, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração e Finanças.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:2047A057

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 138/2017

Bonópolis, 04 de Setembro de 2017.

"Exonera funcionário ocupante de cargo comissionado, que especifica e dá outras providencias."

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado, **WELLESSOM BARBOSA DE CARVALHO,** do cargo em Comissão de Coordenador de reestruturação administrativa e funcional dos órgãos da administração municipal - símbolo CMS 1, nomeado pelo decreto de nº. 092/2017 matricula funcional de nº. 762, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração e Finanças.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:6314ED78

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 139/17

Decreto n° 139/17 Bonópolis, 06 de Setembro de 2017.

" Dispõe sobre decretação de ponto Facultativo Municipal e dá outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS – GO, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, que cabe ao Chefe do Poder Executivo, praticar atos necessários, bem como zelar pelo bom andamento da administração pública municipal;

Considerando, que no próximo dia e **07 de setembro de 2017**, é feriado Nacional, por ocasião de **Independência do Brasil.**

Considerando, que grande parte de nossos servidores aproveitam à data em epígrafe para empreender viagens e visitar familiares;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **08 de setembro, sexta-feira,** em virtude do feriado Nocional supracitado, retornando os servidores as suas atividades na próxima **segunda- feira as 07:00 hs** nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2° - As repartições públicas que executem serviços essenciais, não serão concedidas o ponto facultativo, porque não admitem interrupção, como saúde e limpeza pública.

Art. 3° - Eventuais vencimentos de tributos, taxas ou mesmo protocolo de procedimentos administrativos, ficam prorrogados para o 1° (primeiro) dia útil subsequente.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:7E2447EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 068/17

PORTARIA Nº. 068/17 Bonópolis/GO, 11 de agosto de 2017.

"Concede Gratificação a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, **Cristina Beatriz Rodrigues de Oliveira Moura**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais da Constituição Federal da República e da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de (16 %) por cento, o Sr. ***Elialdo Junior de Oliveira Merencio,*** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, sendo que referida gratificação incidira sobre o seu vencimento do cargo conforme prescrita na Lei nº. 102/01 que altera a Lei nº. 041/98 de 30 de abril de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:06A091E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 069/17

Bonópolis/GO, 11 de agosto de 2017.

"Concede Gratificação a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, **Cristina Beatriz Rodrigues de Oliveira Moura**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais da Constituição Federal da República e da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de (84%) por cento, a Sr.ª. ***Luciana da Silva Gomes,*** ocupante do cargo comissionado (Assessor) de Estudo e programação de atividades relacionadas com capacitação de docentes, sendo que referida gratificação incidira sobre o seu vencimento do cargo conforme prescrita na Lei nº. 102/01 que altera a Lei nº. 041/98 de 30 de abril de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:0EBD47A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 070/17

Bonópolis/GO, 11 de agosto de 2017.

"Concede Gratificação o Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, **Cristina Beatriz Rodrigues de Oliveira Moura**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais da Constituição Federal da República e da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de (84%) por cento, o Sr. ***Thiago Inácio Ferreira,*** ocupante do cargo comissionado Assessor de Projetos Especiais do Esporte, sendo que referida gratificação incidira sobre o seu vencimento do cargo conforme prescrita na Lei nº. 102/01 que altera a Lei nº. 041/98 de 30 de abril de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:46738BD7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 072/17

Bonópolis/GO, 22 de agosto de 2017

" Concede Licença a Servidora Público Municipal, e dá outras providências".

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, **Cristina Beatriz Rodrigues de Oliveira Moura**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais da Constituição Federal da República e da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que a servidora **Gercina Vieira da Silva Souza**, e servidora efetivo desta municipalidade, e requereu **Licença para Tratamento de Saúde;**

Considerando, que o pedido da servidora encontra amparo no art.147 da Lei Municipal nº. 046/98, art. 91 da Lei Municipal nº. 224/2010;

Considerando, que vencida a licença caso da servidora não retorne as atividades, caracterizará abandono do cargo, podendo ser exonerado por justa causa, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a servidora Municipal, **Gercina Vieira da Silva Sousa,** ocupante do cargo de Professor Nível - PIV – I Licença **para tratamento de saúde,** iniciando no dia 01 de agosto a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:E68DF1D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 073/17

Bonópolis/GO, 22 de agosto de 2017.

"Concede Licença a Servidora Público Municipal, e dá outras providências".

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, **Cristina Beatriz Rodrigues de Oliveira Moura**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais da Constituição Federal da República e da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que a servidora **Lucivania Ribeiro dos Santos Borges,** e servidor efetivo desta municipalidade, e requereu **Licença para Tratamento de Saúde**

Considerando, que o pedido da servidora encontra amparo no art.147 da Lei Municipal nº. 046/98, art. 91 da Lei Municipal nº. 224/2010;

Considerando, que vencida a licença caso da servidora não retorne as atividades, caracterizará abandono do cargo, podendo ser exonerado por justa causa, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a servidora Municipal, ***LUCIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS BORGES,*** ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível - I **para tratamento de saúde,** iniciando no dia 17 de agosto a 15 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:0F8D3E04

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 229

PORTARIA Nº 229, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **06 de setembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 06 de setembro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 06/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 06/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:523BACD5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 038/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017
O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de setembro de 2017**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Equipamento Hospitalar,** conforme descrito no modelo de proposta n° 04752.947000/1160-06, anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 038/2017. Os interessados poderão obter o Edital no site:
http://www.quirinopolis.go.gov.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de Setembro de 2017.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:64B2AD25

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 098/2017

Quirinópolis, 01 de setembro de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **REGIA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E5D8322B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 100/2017

Quirinópolis, 08 de setembro de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ROSANGELA MARIA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Zelador,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:30292EA7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 099/2017

Quirinópolis, 01 de setembro de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIA CONCEIÇÃO TEODORO AFONSO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8B47DF1D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 101/2017

Quirinópolis, 08 de setembro de 2017.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, o Sr. **CLEIDES MARCOS DE DEUS**, ocupante do cargo de **Motorista**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2A313DFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 102/2017

Quirinópolis, 08 de setembro de 2017.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **VALDIRENE BORGES DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:542A7B23

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 093/2017

Quirinópolis, 01 de setembro de 2017.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **TATIANE CRISTINA LISSONI**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5884CCF8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 094/2017

Quirinópolis, 01 de setembro de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **FRANCISCA DAMIANA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:355A0775

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 097/2017

Quirinópolis, 01 de setembro de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, o Sr. **AGNALDO MARQUES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Agente de Combate,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7669337E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 092/2017

Quirinópolis, 01 de setembro de 2017.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **WANESSA VIEIRA PRUDENCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7F2D192C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.500, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeada a Srª. SOLANGE APARECIDA DA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor de Secretaria, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FA711C2D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.496, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Srª. **MARJANA PEREIRA DE ALMEIDA ROSA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D994118D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.498, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. MARIA BARBARA DE JESUS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor de Secretaria, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9D5A6653

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.497, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. LORENA DAYANE FREITAS PEREIRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor de Secretaria, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0A77AF0E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.499, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. LUANA TARGINO GOMES, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor de Secretaria, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FCE766D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.502, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. IVANETE AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor de Secretaria, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0C64FA4D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.501, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. LIDIANE NERY SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C1476E7C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.503, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. EUSLEI MESSIAS DE OLIVEIRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EAA73F4A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3493/2017

Quirinópolis, 07 de agosto de 2017

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **MILENA QUEIROZ RODRIGUES TOMÉ**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente,** da Prefeitura de Quirinópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6A3B56CA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.495, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. CLAUDEANY GONÇALVES RODRIGUES, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor de Secretaria, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3B9D4F7E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.494, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. ANA NERY SOUZA PEREIRA TEOTONIO, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E5C1B73C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº. 104/2017

Contrato Administrativo de Aquisição de Veículo Tipo Ambulância, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis – Goiás e a empresa Formaq Máquinas Agrícolas Ltda.

Contrato Administrativo de Aquisição de Veículos tipo Ambulância, que entre si celebram, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 11.280.020/0001-80, com sede administrativa na R. Tiradentes, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/16, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado pela Secretária e Gestora, Senhora **VERA LÚCIA IZÍDIO VIEIRA PASSOS**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI Nº. 2.771.981-SSP/GO (2ª. Via) e do CPF Nº. 508.166.671-87, residente e domiciliada nesta cidade, doravante identificado como CONTRATANTE, **e,** a empresa **FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 01.696.764/0001-26, sediada na Av. Federal, s/nº., Qd. 66, Lt. 05, Casa 02, Jardim Brasília, Porangatu - Goiás, representada por sua Procuradora Srª. **NORMA SUELI MACEDO COSTA HERRERA**, brasileira, separada, executiva de vendas, portadora da CI nº. 2562845 SSP/GO, e CPF nº. 434.096.011-04, residente e domiciliado na Rua Felix Alves, nº. 04, Setor Nossa Senhora da Piedade, em Porangatu – Goiás, abaixo identificado apenas como CONTRATADA, **pelas cláusulas e condições seguintes**, que desde já se obrigam a cumpri-las fielmente:

Cláusula Primeira – **Dos Fundamentos Jurídicos**
O presente contrato é firmado com base em Processo Licitatório nº. 004447/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2017, cuja homologação foi em favor da CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, consolidada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Cláusula Segunda – **Do Objeto**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	Aquisição de 01 (uma) ambulância, tipo furgão, alongada, 0km, motor a partir de 1.4, modelo 2017/2018, Ar Condicionado na cabine e carroceria, freios ABS, air bag duplo, com motor de, no mínimo, 100cv, capacidade mínima de 700 KG, capota em fibra de vidro, piso emborrachado antiderrapante, transmissão mecânica, no mínimo, 05 marchas a frente e uma a ré, porta traseira dupla, caracterizando como ambulância tipo A, de simples remoção. Deve conter: uma maca, colchonete, cintos de travas, banco para pelo menos uma pessoa, com cinto de segurança, 01 suporte para cilindro de oxigênio (mínimo de 5 litros), 01 suporte para soro, janela corrediça na lateral direita do veículo com película branca, iluminação interna, piso revestido em material de alto tráfego, antiderrapante, divisória com comunicação, sinalizador tipo barra de luzes com sirene, adesivos indicativos com a palavra AMBULÂNCIA: invertido na frente e em sentido normal na traseira e na lateral. O veículo deverá ser entregue de acordo com as normas do PROCONVE quanto a emissão de gases poluentes e com toda a exigências da portaria 2048/2002 do ministério da saúde.	volkswagem	1	UN	81.500,00	81.500,00
1/2	Aquisição de 01 (uma) ambulância, tipo furgão, 0km, motor a partir de 1.4, modelo 2017/2018, Ar Condicionado na cabine e carroceria, Flex, freios ABS,air bag duplo, com motor de, no mínimo, 100cv, capacidade mínima de 700 KG, capota em fibra de vidro, piso emborrachado antiderrapante, transmissão mecânica, no mínimo, 05 marchas a frente e uma a ré, porta traseira dupla, caracterizando como ambulância tipo A, de simples remoção. Deve conter: uma maca, colchonete, cintos de travas, banco para pelo menos uma pessoa, com cinto de segurança, 01 suporte para cilindro de oxigênio (mínimo de 5 litros), 01 suporte para soro, janela corrediça na lateral direita do veículo com película branca, iluminação interna, piso revestido em material de alto tráfego, antiderrapante, divisória com comunicação, sinalizador tipo barra de luzes com sirene, adesivos indicativos com a palavra AMBULÂNCIA: invertido na frente e em sentido normal na traseira e na lateral. O veículo deverá ser entregue de acordo com as normas do PROCONVE quanto a emissão de gases poluentes e com toda a exigências da portaria 2048/2002 do ministério da saúde.	volkswagem	1	UN	77.900,000	77.900,000
TOTAL POR FORNECEDOR R$						**159.400,00**

Cláusula Terceira **– Do Valor e Forma de Pagamento**
Pela aquisição prevista na **Cláusula Segunda**, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir da assinatura do presente instrumento, o valor global de **R$ 159.400,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, após a emissão da nota fiscal, que será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis – Goiás, pagamento esse que será depositado em conta corrente da CONTRATADA.

Cláusula Quarta **– Da Vigência e Prorrogação**
O prazo de vigência deste Contrato será de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, em razão da natureza continuada e no interesse da administração, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas (Art. 57, Inc. II, da Lei nº. 8.666/93).

Cláusula Quinta – **Do Aditamento**
Este contrato poderá ser alterado por Termo Aditivo, para acréscimo ou supressão, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu quantitativo, no caso de necessidade ou interesse da Administração, mantidas as mesmas condições e preços (Art. 65, Inc. II, § 1º., da Lei de Contratos e Licitações).

Cláusula Sexta – **Do Valor estimado**
Estima-se em **R$ 159.400,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)** o valor global a ser despendido pelo CONTRATANTE durante a vigência deste instrumento.

Cláusula Sétima – **Da Dotação Orçamentária**
As despesas ora contraídas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.1011.2.069 – Manutenção da Secretaria de Saúde – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 388, consignada no orçamento em execução.

Cláusula Oitava – **Das Responsabilidades**
A CONTRATADA será responsável criminal e civilmente por eventuais danos causados a administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.

Cláusula Nona – **Das Penalidades**
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

Cláusula Décima – **Da Rescisão Contratual**
Constitui motivo para rescisão do presente instrumento o não cumprimento por qualquer das partes das cláusulas ora pactuadas, nos termos do Art. 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94. Poderá ainda operar-se a rescisão amigável deste ajuste por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE.

Cláusula Décima Primeira – **Do Foro de Eleição**
As partes elegem o Foro da Comarca de São Miguel do Araguaia – Goiás, sob a jurisdição da qual encontra-se este Município, para dirimir qualquer discussão em relação ao presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais qualificado que seja.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas civilmente capazes, que a tudo presenciaram.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis – Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (25/08/2017).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº.

_____
CPF Nº.

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:3E6EFA31

